

Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Av. Guaxenduba, 280 – Centro
65.015-560 – São Luís -MA

Ofício nº. 1180/2015/GIGOV/SL/MA

São Luís, 26 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Leane de Pinho Borges
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Proc. Nº 1008.993-49

Fls. 46

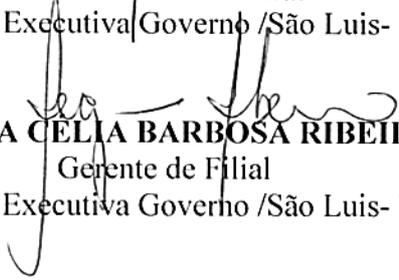
Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1008.991-49/2013 (SICONV 791306)**, firmado no âmbito do programa Infraestrutura Turística, sob gestão do Ministério do Turismo, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex^a. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA


REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

EM BRANCO

EM BRANCO